

BALANÇO MENSAL - JUNHO/2024
MUDANÇA DE MORADIA VAGA PARA DINHEIRO
EDITAL ProACE N. 06/2022 Campi São Carlos e Sorocaba

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis torna público o balanço mensal do processo de seleção para mudança de modalidade de bolsa moradia vaga para moradia em dinheiro do **Campus São Carlos e Campus Sorocaba**, de candidatas(os) que atenderam aos requisitos dispostos no item 1.1, I, II e III do Edital.

De acordo com as informações exigidas pelo Edital ProACE nº 06/2022 - Anexo I - Calendário, publiciza-se:

- Listagem dos **contemplados e desistentes** (no mês de **julho de 2024**)

Nome:	RA:	Campus	Resultado
Lucas Adriano Dantas Pinto	741209	Sorocaba	Contemplado
Maicon Castelo Branco Pereira	828830	Sao Carlos	Contemplado
Nicoli Olsen Da Silva Cipriano	814297	Sao Carlos	Desistente
Lucas Francisco da Silva	745538	Sao Carlos	Contemplado
Airla Lucineide da Silva Limeira	790351	Sao Carlos	Contemplado
Fátima Gianella Apaza Yana	831240	Sao Carlos	Desistente

- LISTAGEM DOS **CONVOCADOS** (considerando **inscrições realizadas até às 12:h00 de 12/08/2024**)

Carimbo de data/hora	Nome:	RA:	Campus	Resultado
17/07/24 05:38 PM	Rikelme kayak Cardoso Santos	814155	Sao Carlos	Convocado
29/07/24 11:08 AM	Juarez Lopes da Silva	804440	Sorocaba	Convocado
05/08/24 09:15 PM	Fátima Gianella Apaza Yana	831240	Sao Carlos	Convocado
07/08/24 01:22 PM	Thamires Rodrigues	792046	Sorocaba	Convocado
07/08/24 09:29 PM	João Arthur Miguel Ribeiro	821605	Sao Carlos	Convocado

Atenção!

Todas/os as/os **convocadas (os) devem** cumprir ainda com as seguintes fases do processo seletivo:

- Conforme disposto no item 3.1 e seguintes do edital, assinar e enviar o Termo de Adesão, que será enviado para o e-mail institucional (@ufscar) das/os convocadas/os **até o dia 19 deste mês de agosto;**
- **Desocupar a vaga na moradia impreterivelmente até 5 dias úteis, após o recebimento da primeira parcela da bolsa moradia em dinheiro (que acontecerá até o dia 15/09/2024),** com a devolução da chave e assinatura do Termo de Desocupação, mediante agendamento junto à Seção de Moradias, via e-mail **moradia@ufscar.br**.

Conforme o item 3.4 do edital, a(o) candidata(o) que **não cumprir TODAS as fases** do processo seletivo, ainda que tenha realizado inscrição, **será considerado(a) desistente** e não terá alterada a modalidade do atendimento, ficando assegurada a continuidade com a bolsa moradia vaga.

São Carlos, 12 de agosto de 2024.

Djalma Ribeiro Júnior
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis